



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO nº 839/25

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u> votos a favor,	
_____ votos contra e	
_____ abstenção (ões).	
Paraty, <u>11/08/25</u>	
_____ RESPONSÁVEL	

**Solicito a instalação de um aparelho receptivo bilíngue turístico na rodoviária de Paraty.**

**Exmo. Senhor**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a instalação de um aparelho receptivo bilíngue turístico na rodoviária de Paraty.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, a instalação de um aparelho receptivo bilíngue turístico na rodoviária de Paraty, com atendimento presencial ou eletrônico em, pelo menos, português e inglês.

Paraty é um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil, recebendo anualmente milhares de visitantes estrangeiros. No entanto, muitos deles encontram dificuldades logo ao chegarem na cidade, especialmente na rodoviária, por não conseguirem informações básicas sobre hospedagem, transporte, atrativos turísticos, alimentação ou localização.

A implantação de um ponto de informação bilíngue na rodoviária é uma medida simples, mas essencial para garantir uma recepção mais acolhedora, eficiente e organizada, promovendo uma melhor experiência aos turistas internacionais e fortalecendo a imagem de Paraty como destino preparado e receptivo.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

**Eric da Silva Porto**  
**Eric Porto**  
**Vereador(a)**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **06/08/2025 18:10**

Checksum: **A74528A93C7E486873F2D4B78714C867DD2B93E469EEE890B22F46C290CD129C**

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra e  
\_\_\_\_\_ abstenção (ões).  
Paraty, 11 / 08 / 25  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

com o identificador 310030003400330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.